DIÁRIO DO GRANDE ABC

classificados

anuncie: 4435-8159 e 4435-8000

PUBLICIDADE LEGAL

Editais Forenses

megaleilões

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO 30/06/2022 ÀS 11H00 - 2º LEILÃO 07/07/2022 ÀS 15H00

FERNANDO JOSE CERELLO G. PEREIRA, leiloeiro oficial inscrito na **JUCESP nº 844**, com escritório à Al. Santos, 787, Jardim Paulista, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **CLÉLIO GROTTA JÚNIOR**, brasileiro, engenheiro civil, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.197.510-4, inscrito no **CPF/MF sob nº 057.333.828-05**, residente e domiciliado na Rua Padre Manoel de Paiva, nº 191 – Santo André/SP, nos termos da Escritura de Venda e Compra Cumulada com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária, datada de 02/07/2004 e Escritura de Renegociação de Dívida datada de 30/10/2007, no qual figura como Devedora Fiduciante **DENISE GONÇALO MENDES**, brasileira, compradora, separada judicialmente, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.782.177-3, inscrita no **CPF/MF sob nº 072.536.468-86**, residente e domiciliada Rua Dr. Alberto Benedetti, nº 365 – Apto. 32 – Santo André/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial** (no endereço abaixo) e **On-line** (www.megaleiloes.com.br), nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 30/06/2022 às 11:00 horas**, à Alameda Santos, 787, 13º andar, Cj. 132 - Jardim Paulista em São Paulo/SP, em **PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário: **IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 23.871 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANDRÉ/SP:** Apartamento nº 11 no 1º andar do Edifício Argos, situado na Rua Santo André nº 205, com área privativa de 145,2200m², área comum de 88,0705m² (estando nesta incluída a área de 57,90725m² relativa as garagens), perfazendo uma área total construída de 233,2905m², com 2 (duas) vagas na garagem, localizadas no primeiro sub-solo, tendo as mesmas lugares certo e determinado e obedecendo ao mesmo nº do apartamento, ou seja, para o apartamento acima, correspondem as garagens 11-11. **Obs.: (i) Imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97; (ii) Consta Ação Cautelar Inominada em trâmite perante a 9ª Vara Cível da Comarca de Santo André/SP, processo nº 0031691-39.2011.8.26.0554. O Vendedor responde pelo resultado da ação.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 07/07/2022**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 746.348,70 (setecentos e quarenta e seis mil, trezentos e quarenta e oito reais e setenta centavos)**. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.megaleiloes.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do www.megaleiloes.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro www.megaleiloes.com.br, o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Mais Informações: (11) 3149-4600 | www.megaleiloes.com.br

EDITAL. O Bel. ANDRÉ DE AZEVEDO PALMEIRA, Oficial do 1º Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER**, a quantos este virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita neste Cartório o **PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE,** disciplinado pelo Artigo 26, § 1º, da Lei nº 9.514/97, PRENOTADO sob o nº 538.349, apresentado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A.**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, São Paulo/SP, em face dos Devedores Fiduciantes **VANDERLEI DA CRUZ OLIVEIRA**, RG nº 32.612.264- SSP/SP, CPF/MF nº 257.314.268-05, e **JANETE DA LUZ OLIVEIRA**, RG nº 33.964.411-4-SSP/SP, CPF/MF nº 216.359.828-47, referente ao Contrato de Financiamento Imobiliário garantido por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, firmado por Instrumento Particular em 24 de março de 2020 e devidamente registrado sob o R.18 na matrícula 53.728 deste Registro, relativo ao Apartamento nº 22 – Bloco 08, situado na Rua Ernesto Gastaldo, nº 110, nesta cidade. FAZ SABER AINDA que, por não terem sido encontrados os Devedores Fiduciantes VANDERLEI DA CRUZ OLIVEIRA e JANETE DA LUZ OLIVEIRA nos endereços indicados, e por estarem em local ignorado, é feita a presente **NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**, para que no **PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS**, a contar da última publicação, **efetuem o pagamento da dívida decorrente do financiamento imobiliário**, relativo aos encargos e parcelas vencidas, cujo valor em atraso, atualizado até 06 de junho de 2022, **corresponde a R$36.548,93** (trinta e seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e três centavos), sujeito à atualização monetária e juros de mora até a DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, além das despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, neste Registro de Imóveis, situado na Rua Alferes Bonilha, nº 593, Centro, São Bernardo do Campo/SP, CEP: 09721-230, em dia útil e horário das 09:00 às 16:00 horas; ficando cientes de que, nos termos do Artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel em favor do CREDOR FIDUCIÁRIO, que então promoverá o leilão público para alienação do imóvel. O presente EDITAL será afixado neste Cartório, no lugar público e de costume, e publicado por 3 (TRÊS) DIAS em jornal de maior circulação local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São Bernardo do Campo, aos 06 de junho de 2022. Eu, André de Azevedo Palmeira, Oficial do 1º Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Bernardo do Campo, fiz digitar, subscrevo e assino.

EDITAL. O Bel. ANDRÉ DE AZEVEDO PALMEIRA, Oficial do 1º Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER**, a quantos este virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita neste Cartório o **PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE**, disciplinado pelo Artigo 26, § 1º, da Lei nº 9.514/97, PRENOTADO sob o nº 555.154, apresentado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A.**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, São Paulo/SP, em face do Devedor Fiduciante **PAULO CESAR MARINHO MINHOTO**, RG nº 16.999.325-5-SSP/SP, CPF/MF nº 082.159.298-00, referente ao Contrato de Financiamento Imobiliário garantido por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, firmado por Instrumento Particular em 13 de dezembro de 2016 e devidamente registrado sob o R.21 na matrícula nº 38.504 deste Registro, relativo ao apartamento nº 33 — Edifício Juliani, na Rua Santa Cruz, nº 105, nesta cidade. FAZ SABER AINDA que, por não ter sido encontrado o Devedor Fiduciante PAULO CESAR MARINHO MINHOTO nos endereços indicados, e por estar em local ignorado, é feita a presente **NOTIFICAÇÃO POR EDITAL, para que no PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS**, a contar da última publicação, **efetue o pagamento da dívida decorrente do financiamento imobiliário**, relativo aos encargos e parcelas vencidas, cujo valor em atraso, atualizado até 10 de maio de 2022, **corresponde a R$19.639,56** (dezenove mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos), sujeito à atualização monetária e juros de mora até a DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, além das despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, neste Registro de Imóveis, situado na Rua Alferes Bonilha, nº 593, Centro, São Bernardo do Campo/SP, CEP: 09721-230, em dia útil e horário das 09:00 às 16:00 horas; ficando ciente de que, nos termos do Artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel em favor do CREDOR FIDUCIÁRIO, que então promoverá o leilão público para alienação do imóvel. O presente EDITAL será afixado neste Cartório, no lugar público e de costume, e publicado por 3 (TRÊS) DIAS em jornal de maior circulação local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São Bernardo do Campo, aos 11 de maio de 2022. Eu, (André de Azevedo Palmeira), Oficial do 1º Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Bernardo do Campo, fiz digitar, subscrevo e assino.

EDITAL. O Bel. ANDRÉ DE AZEVEDO PALMEIRA, Oficial do 1º Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER**, a quantos este virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita neste Cartório o **PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE**, disciplinado pelo Artigo 26, § 1º, da Lei nº 9.514/97, PRENOTADO sob o nº 556.340, apresentado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A.**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, São Paulo/SP, em face dos Devedores Fiduciantes **FLAVIO CESAR DA CRUZ ROSA**, RG nº 07103027-4/IFP-RJ, CPF/MF nº 877.498.587-68, e **REJANE BARROS CARDOSO ROSA**, RG nº 16.803.369-8/SSP/SP, CPF/MF nº 052.312.428-70, referente ao Contrato de Financiamento Imobiliário garantido por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, firmado por Instrumento Particular em 30 de abril de 2013 e devidamente registrado sob o R.2 na matrícula nº 133.315 deste Registro, relativo ao Apartamento nº 44 – Condomínio Residencial Maximu's, na Avenida Redenção, nº 432, nesta cidade. FAZ SABER AINDA que, por não terem sido encontrados os Devedores Fiduciantes FLAVIO CESAR DA CRUZ ROSA e REJANE BARROS CARDOSO ROSA nos endereços indicados, e por estarem em local ignorado, é feita a presente **NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**, para que no **PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS**, a contar da última publicação, **efetuem o pagamento da dívida decorrente do financiamento imobiliário**, relativo aos encargos e parcelas vencidas, cujo valor em atraso, atualizado até 06 de junho de 2022, **corresponde a R$107.474,61** (cento e sete mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos), sujeito à atualização monetária e juros de mora até a DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, além das despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, neste Registro de Imóveis, situado na Rua Alferes Bonilha, nº 593, Centro, São Bernardo do Campo/SP, CEP: 09721-230, em dia útil e horário das 09:00 às 16:00 horas; ficando cientes de que, nos termos do Artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel em favor do CREDOR FIDUCIÁRIO, que então promoverá o leilão público para alienação do imóvel. O presente EDITAL será afixado neste Cartório, no lugar público e de costume, e publicado por 3 (TRÊS) DIAS em jornal de maior circulação local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São Bernardo do Campo, aos 07 de junho de 2022. Eu, André de Azevedo Palmeira, Oficial do 1º Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Bernardo do Campo, fiz digitar, subscrevo e assino.

Serviço Funerário de Santo André

SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ

Portarias assinada pelo Senhor Diretor Superintendente:

PORTARIA DIR/SFMSA 042/2022: DESIGNAR a servidora JULIANA CAIRES ZOMPERO, Id. Funcional 117-1, Auxiliar Administrativo I - Classe IV, Tabela I, para exercer a função gratificada de Encarregada de Pessoal - Classe V, Tabela II, pelo período de 15 (quinze) dias a contar de 20 de Junho de 2022, em SUBSTITUIÇÃO ao servidor ALAN CARLOS DA SILVA, Id. Funcional 137-6, por motivo de Férias. PORTARIA DIR/SFMSA 043/2022: DESIGNAR a servidora SILVANA APARECIDA BEZERRA, Id. Funcional 66-3, Auxiliar Administrativo III - Classe VI, Tabela I, para exercer a função gratificada de Encarregada de Financeiro - Classe V, Tabela II, pelo período de 15 (quinze) dias a contar de 20 de Junho de 2022, em SUBSTITUIÇÃO a servidora FLAVIA RUBIO GALHARDI, Id. Funcional 172-4, por motivo de Férias.

Referente Concurso Público:

Fica DESCLASSIFICADO o candidato abaixo, habilitado em Concurso Público - Edital 001/2018, tendo em vista renúncia tácita ao cargo.

Class.	Nome	Cargo	Motivo
6º	Jean Cerqueira Berni	Auxiliar Administrativo II	Não compareceu para entrega dos documentos

Fica CONVOCADO o candidato abaixo, habilitado no Concurso Público 001/2018, a comparecer no SERVIÇO FUNERÁRIO DE SANTO ANDRÉ - Rua João Belletato, nº 111, Jardim Bela Vista, Santo André/SP - conforme classificação, nome, cargo, data e horário abaixo relacionado. O não comparecimento acarretará em renúncia tácita.

Class.	Nome	Cargo	Data	Horário
7º	Karina Kaori Mekaro	Auxiliar Administrativo II	24/06/2022	10h00

DORIVAL RODRIGUES FILHO
Diretor Superintendente

Atas

CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S.A.

CNPJ/ME nº 02.509.491/0001-26 - NIRE 35.300.155.149

Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 29/04/2022, às 10h, na sede social da Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A. ("Companhia"), localizada no km 28,5 da Rodovia dos Imigrantes, Jardim Represa, São Bernardo do Campo/SP. **PRESENÇA:** Participação da totalidade dos conselheiros efetivos, por meio de conferência telefônica. **MESA:** Presidente: Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles; e Secretário: Marcello Guidotti. **ORDEM DO DIA:** Nomear o Presidente do Conselho de Administração. **DELIBERAÇÕES:** Os membros do Conselho, por unanimidade, decidiram nomear o Sr. Marcello Guidotti, italiano, casado em regime de comunhão parcial de bens, economista, RNE/Delegacia da Polícia Federal nº V369292-I, permanente e válido até 16/02/2026, CPF/MF nº 837.310.750-91 como Presidente do Conselho de Administração. O Presidente ora nomeado cumprirá mandato até a data de Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a ser encerrado em 31/12/2022. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. São Bernardo do Campo, 29/04/2022. Presidente: Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles. Secretário: Marcello Guidotti. Conselheiros: Marcello Guidotti, Alberto Luiz Lodi, Rui Juarez Klein e Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles. Marcello Guidotti - Secretário. JUCESP nº 296.871/22-9 em 15/06/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Acompanhantes

Clínica Alto Padrão
Santo André
Massagistas selecionadas, local com total discrição
F: 4421-7491 / 4903-0990 / 94793-0067
https://www.clinicanovacampestre.com.br

Convocações

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 27.06.22
ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO SHOPPING ABC
CNPJ nr. 01.280.595/0001-49

Aos Senhores Lojistas do "Shopping ABC". Ficam V.Sas. convocados para comparecerem à AGO - Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia **27 de junho de 2022** às 10:00h em primeira convocação, e às 10:30h em segunda convocação, na sede da Associação dos Lojistas sito à Av. Pereira Barreto, 42 - Bairro Vila Gilda em Santo André, SP, no escritório da Administração do Shopping ABC no piso G2, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Apreciação e deliberação das Contas da Diretoria referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, em observância ao disposto na alínea "a" do artigo 12 do Estatuto Social da Associação dos Lojistas do Shopping ABC; 2) Eleição da Diretoria, excluído o membro nato, para o mandato de 01 (um) ano (de 29.06.22 a 28.06.23) e Eleição de 50% (metade) dos membros do Conselho Deliberativo para o mandato de 2 (dois) anos (de 29.06.22 a 28.06.24), em observância ao disposto na alínea "b" do Estatuto Social da Associação dos Lojistas do Shopping ABC. Nos termos do artigo 28 do Estatuto, o registro dos candidatos que concorrerão à eleição deve ser efetuado por meio de chapa, que deverá ser entregue na administração do Shopping em até 5 (cinco) dias antes da eleição. Ademais, comunicamos que V.Sas. poderão se fazer representar por intermédio de seus representantes legais, ou ainda por seus procuradores devidamente constituídos através de procuração com firma reconhecida e com poderes específicos para tal fim (Código Civil -Art. 654, Parágrafo 2º). Todo o material necessário às análises e deliberações será encaminhado por meio eletrônico. Solicitamos acusar o recebimento deste Edital e confirmar vossas participações através do e-mail odairdarogue@shoppingabc.com.br. Atenciosamente. Santo André, 20 de junho de 2022. Diretoria da Associação dos Lojistas do Shopping ABC

Câmara Municipal de Santo André

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022 -
PROCESSO Nº 8704/2021

Comunicamos a suspensão "sine die" do PREGÃO PRESENCIAL 08/2022, do tipo Menor Preço Global, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TELEFONIA DO TIPO PABX DIGITAL COM SISTEMA DDR (NOVO), INCLUINDO ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, conforme especificações e condições contidas no Anexo I - Termo de Referência, integrante do Edital, tendo em vista a necessidade de readequação de cláusulas editalícias. Câmara Municipal de Santo André, 20 de junho de 2022, 469º ano da fundação da cidade.

CELSO ADAMASTOR
Pregoeiro

Para assinar, ligue:
4435-8010
DIÁRIO DO GRANDE ABC

Publicidade Legal é no Diário
balanços, atas, convocações e editais
4435-8159 4435-8000
DIÁRIO DO GRANDE ABC
Sete cidades, um só jornal

Prefeitura Municipal de Santo André

Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos - Departamento de Manutenção de Vias - Gerência de Controle e Uso da Via. Edital 96: Ficam os proprietários dos terrenos particulares, com as classificações fiscais abaixo relacionadas, notificados para proceder à limpeza de terreno, remoção de lixo depositado irregularmente em via pública, remoção de rampa na sarjeta, reforma, reconstrução e/ou construção de muro e/ou passeio, no prazo de 30 (trinta) dias para execução dos serviços, a contar da data do recebimento da notificação e/ou 10 (dez) dias da publicação deste, em conformidade com o disposto nas Leis Municipais nos 3.595/71, 4.181/73 e 5.579/79, com acerto de nova regulamentação nº 7.519/97. - C.F. 09.125.027 Not. 1134/2021 (passeio) Maria Virínia Penha da Roz. C.F. 13.079.062 Not. 0151/2022 (limpeza) José da Costa Azevedo. C.F. 01.174.041 Not. 0307/2022 (passeio) Caxemira: Gestão de Bens Próprios e Participações Ltda. C.F. 04.070.079 Not. 0348/2022 (limpeza) Iracema Rossi. C.F. 04.070.079 Not. 0349/2022 (passeio) Iracema Rossi. C.F. 06.067.015 Not. 0361/2022 (limpeza) Bruna Mendes. C.F. 17.026.011 Not. 0404/2022 (limpeza) Altair Pereira de Araújo. C.F. 17.026.011 Not. 0405/2022 (muro) Altair Pereira de Araújo. C.F. 17.026.011 Not. 0406/2022 (passeio) Altair Pereira de Araújo. C.F. 17.026.035 Not. 0407/2022 (limpeza) Francisco Fernandes. C.F. 17.026.035 Not. 0408/2022 (passeio) Francisco Fernandes. C.F. 04.029.030 Not. 0409/2022 (limpeza) Manuel Alves Cardoso. C.F. 04.100.010 Not. 0410/2022 (limpeza) Marcos Assi Begliomini. C.F. 04.100.067 Not. 0411/2022 (limpeza) Marcos Assi Begliomini. C.F. 11.009.023 Not. 0412/2022 (limpeza) Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. C.F. 13.059.048 Not. 0415/2022 (limpeza) Jurua: Empreendimento Imobiliário SPE Ltda. C.F. 13.059.049 Not. 0416/2022 (limpeza) Jurua: Empreendimento Imobiliário SPE Ltda. C.F. 13.059.050 Not. 0419/2022 (limpeza) Laércio Bortoletto. C.F. 13.059.051 Not. 0420/2022 (limpeza) Laércio Bortoletto. C.F. 13.058.014 Not. 0421/2022 (limpeza) Roberto Silva. C.F. 23.030.008 Not. 0426/2022 (limpeza) Magali Aparecida Raminelli. C.F. 25.161.045 Not. 0427/2022 (limpeza) Tykinv: Administração e Participações S.A. C.F. 25.148.024 Not. 0428/2022 (limpeza) Tykinv: Administração e Participações S.A. C.F. 25.141.023 Not. 0429/2022 (limpeza) João Alberto Menin. C.F. 09.098.042 Not. 0430/2022 (limpeza) Humberto Cacioli. C.F. 25.134.014 Not. 0431/2022 (passeio) Bambu Participações S.A. C.F. 01.098.025 Not. 0434/2022 (limpeza) Waldomiro Vieira de Andrade. C.F. 01.045.099 Not. 0435/2022 (limpeza) Santo Participações Ltda. C.F. 01.045.099 Not. 0436/2022 (passeio) Santo Participações Ltda. C.F. 01.045.097 Not. 0437/2022 (limpeza) Four-T: Administração de Bens Próprios e Participações Ltda. C.F. 01.045.097 Not. 0438/2022 (passeio) Four-T: Administração de Bens Próprios e Participações Ltda. C.F. 04.136.002 Not. 0439/2022 (passeio) Osvaldo de Marchi. C.F. 11.297.042 Not. 0440/2022 (limpeza) Marcos Sérgio Fruk. C.F. 03.132.002 Not. 0441/2022 (limpeza) Fabiano Mazza. C.F. 25.050.016 Not. 0442/2022 (passeio) Lídia de Castro Santos Bonfim. C.F. 06.184.027 Not. 0443/2022 (limpeza) Márcio Casal. C.F. 06.184.027 Not. 0444/2022 (passeio) Márcio Casal. C.F. 14.052.054 Not. 0449/2022 (limpeza) Maurício Renaldin. C.F. 01.080.051 Not. 0470/2022 (limpeza) Antônio Luiz Sandri. C.F. 16.151.056 Not. 0472/2022 (passeio) Mirtes Aparecida Garbin. C.F. 01.166.048 Not. 0481/2022 (passeio) José Pilar Sanchez Hermoso. C.F. 10.144.019 Not. 0482/2022 (limpeza) Manila: Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. C.F. 17.069.044 Not. 0485/2022 (passeio) Sebastião Pereira Rocha. Edital 97: Ficam os proprietários dos terrenos particulares, com as classificações fiscais abaixo relacionadas, notificados para proceder à limpeza de terreno, remoção de lixo depositado irregularmente em via pública, remoção de rampa na sarjeta, reforma, reconstrução e/ou construção de muro e/ou passeio, no prazo de 60 (sessenta) dias para execução dos serviços, a contar da data do recebimento da notificação e/ou 10 (dez) dias da publicação deste, em conformidade com o disposto nas Leis Municipais nos 3.595/71, 4.181/73 e 5.579/79, com acerto de nova regulamentação nº 7.519/97. - C.F. 06.067.015 Not. 0362/2022 (passeio) Bruna Mendes. C.F. 11.299.018 Not. 0368/2022 (passeio) Igreja Batista do Calvário. C.F. 11.009.023 Not. 0413/2022 (passeio) Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. C.F. 11.009.023 Not. 0414/2022 (muro) Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. C.F. 13.059.049 Not. 0417/2022 (muro) Jurua: Empreendimento Imobiliário SPE Ltda. C.F. 13.059.049 Not. 0418/2022 (passeio) Jurua: Empreendimento Imobiliário SPE Ltda. C.F. 13.058.014 Not. 0422/2022 (passeio) Roberto Silva. C.F. 11.039.005 Not. 0424/2022 (passeio) Ricardo Ferreira de Souza. C.F. 11.039.005 Not. 0425/2022 (muro) Ricardo Ferreira de Souza. C.F. 25.041.011 Not. 0432/2022 (passeio) Carlos Roberto Gomes dos Santos. C.F. 14.097.017 Not. 0445/2022 (passeio) Francisco Mack Filho. Edital 98: Processo com Requerimento Indeferido. - Processo nº 22981/2021 Comunicado nº 067.05.2022 Vagner Gomes Tomé. Edital 99: Processo com Requerimento Não Considerado. - Processo nº 23715/2021 Comunicado nº 066.05.2022 Consórcio Verg. Assina este o Sr. Romildo Massaharu Kamura - Diretor do DMV-SMSU.

LEI Nº 10.525, DE 20 DE JUNHO DE 2022 - Processo Administrativo nº 463/2021-IPSA - Projeto de Lei nº 14/2022. Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no Instituto de Previdência de Santo André - IPSA. Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o disposto nos arts. 7º, 8º, 9º, 12 e 13 da Lei nº 10.460, de 17 de dezembro de 2021; faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei: Art. 1º Fica aberto no Instituto de Previdência de Santo André - IPSA crédito adicional especial, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), à seguinte dotação:

03.01.09.272.0002.1.004.04 - Reforma das Instalações do Prédio do Instituto		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	R$ 1.000.000,00

Art. 2º O crédito aberto pelo art. 1º desta lei será coberto com recursos provenientes da anulação da seguinte dotação, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a saber:

99.99.99.999.0099.9.999.04 - Reserva de Contingência		
9.9.99.99	Reserva de Contingência	R$ 1.000.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 20 de junho de 2022. Paulo Serra - Prefeito Municipal - José Claudio Simões - Secretário de Gestão Financeira - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos - Registrada e digitada na Enc. de Expediente e Atos Oficiais, na mesma data, e publicada. Ana Claudia Cebrian Leite - Chefe de Gabinete

Secretaria de Inovação e Administração. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André. Nomear em virtude de concurso público: Edital n.º 01/2019 - Processo Administrativo n.º 27.153/2019: Auxiliar Administrativo II - SIA: Port. n.º 1271.06.2022 Isabela Adao da Silva, RG n.º 528629360, Classif.: 152º lugar. Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE: Port. n.º 1273.06.2022 Camila Santos Perin, RG n.º 524647823, Classif.: 569º lugar; Port. n.º 1274.06.2022 Arenilde da Silva Lima, RG n.º 183777475, Classif.: 574º lugar; Port. n.º 1275.06.2022 Ariana Cristina da Costa Brito, RG n.º 418681387, Classif.: 575º lugar; Port. n.º 1276.06.2022 Tais Soares dos Santos Lima, RG n.º 456741501, Classif.: 576º lugar. Santo André, 20 de junho de 2022 - Pedro Henrique Ruiz Seno, Secretário - Secretaria de Inovação e Administração.

PORTARIA Nº 095, DE 20.06.2022 - GABINETE - Processo Administrativo nº 024/2005 - IPSA - O Prefeito do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.702, de 22 de dezembro de 2004, Resolve: Art. 1º Substituir os seguintes membros, representantes do Poder Público, do Conselho Fiscal da Previdência: Samuel Estevam Cardoso Lino pela senhora Raquel Ferreira, como titular; Raquel Ferreira pela senhora Marisa Silva Marrocheli, como suplente. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, em 20 de junho de 2022. Paulo Serra - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 094, DE 20.06.2022 - GABINETE - Processo Administrativo nº 7.242/2017 - O Prefeito do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 9.938, de 13 de abril de 2017, e com o Decreto nº 16.907, de 24 de abril de 2017, Resolve: Art. 1º Nomear a senhora Gisela Aparecida de Souza Matheus como Presidente da Comissão Especial de Compensação. Art. 2º Substituir o seguinte membro da Comissão Especial de Compensação: Caroline Regina Teixeira de Freitas pela senhora Ana Paula Ribeiro, representante da Secretaria de Saúde. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 20 de junho de 2022. Paulo Serra - Prefeito Municipal

Gerência de Contratos - Secretaria de Assuntos Jurídicos - Pç IV Centenário, 1, 13º andar, sl. 06. / Contrato 278/22-PJ - Processo 1.459/2022 - Contratada: Loureiro e Figueiredo Comércio de Veículos Ltda. - Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo utilitário esportivo, capacidade para 05 lugares, zero km, ano e modelo 2021/2022, na cor branca sólida, com caracterização visual de acordo com padrão da frota da PMSA. - Valor: R$ 125.500,00 - Vigência: 90 dias - Assinatura: 15/06/2022./ Errata - Na publicação de 25/05/2022 - Contrato nº 226/22- PJ - Processo nº 10.224/22 - Contratada: Kingline Gerenciamento de projetos e Serviços Ltda- onde se lê: Contrato nº 226/22 PJ leia-se Contrato nº 246/22 PJ.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS Procuradoria Geral - Portaria assinada pelo Senhor Procurador Geral em 10/06/2.022: Processo nº 8.096/2.020; Processo nº 9.467/2.022 e Processo nº 9.465/2.022 - Santo André - Adriano Amaral.

Secretaria de Meio Ambiente. Comunicado. Edital de Chamamento Público nº 03/2022 - SMA. Processo 19802/2020. Objeto: Chamamento público para outorga de permissão de uso, a título precário e oneroso, de imóveis residenciais localizados na Rua Manoel Ferraz de Campos Salles, 557, 558 e 559, parte baixa da Vila de Paranapiacaba, no município de Santo André. Licitação Suspensa "sine die". Edital de Chamamento Público nº 04/2022 - SMA. Processo 6065/2018. Objeto: Chamamento Público para outorga de permissão de uso, a título precário e oneroso, de imóveis residenciais localizados na Avenida Ford 409 e 411, parte baixa da Vila de Paranapiacaba, no município de Santo André. Licitação Suspensa "sine die". Edital de Chamamento Público nº 05/2022 - SMA. Processo 13872/2020. Objeto: Chamamento Público para outorga de permissão de uso, a título precário e oneroso, de imóvel residencial localizado na Av. Alfredo Maia, 494, parte baixa da Vila de Paranapiacaba, no município de Santo André. Licitação Suspensa "sine die". Edital de Chamamento Público nº 06/2022 - SMA. Processo 17476/2020. Objeto: Chamamento Público para outorga de permissão de uso, a título precário e oneroso, de imóvel residencial localizado na Av. Ford, 414, parte baixa da Vila de Paranapiacaba, no município de Santo André. Licitação Suspensa "sine die".

Secretaria de Assuntos Jurídicos. Gerência de Compras e Licitações - I. http://e-compras.santoandre.sp.gov.br. Adjudicação e Homologação. Edital 017/22 - SAJ. Pregão Presencial. Proc. 2387/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para inclusão e atualização no sistema CadÚnico do Governo Federal, em conformidade com as necessidades da Secretaria de Cidadania e Assistência Social e da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, objetivando atender ao público alvo de cada secretaria, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Adjudicação e Homologação do certame conforme segue: Mobiliza Serviços e Terceirização de Mão de Obra Eireli - EPP (CNPJ: 22.104.571/0001-09), ao valor mensal de R$ 76.835,00.

Secretaria de Assuntos Jurídicos - Gerência de Compras e Licitações II - http://e-compras.santoandre.sp.gov.br - Comunicado - Processo nº 5.871/2022 - Pregão Presencial - Edital nº 458/2022 - Objeto: Aquisição de 01 equipamento varredeira mecanizada de sucção com capacidade de 6m³, destinado à Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos. Comunicamos aos interessados que fica a referida licitação suspensa "sine die". Santo André, 20 de junho de 2022.

Secretaria de Segurança Cidadã-Portarias assinadas pelo Sr. Secretário Edson de Jesus Sardano: Port. 72.06.2022-SSC - P.A. 13303/2022 e Port. 73.06.2022-SSC - P.A. 13815/2022.

Anuncie Aqui 4435-8000

Imprensa é a fonte de informação mais confiável.
Com acesso gratuito na pandemia, site do Diário supera 3 milhões* de páginas vistas mensalmente
Informação de verdade é vacina contra o coronavírus
www.dgabc.com.br
* Fonte: Google Analytics 18/05 a 17/06/2020

Estudo analisou 8.000 mensagens sobre a Covid-19 distribuídas nas redes sociais: 85% eram fake news
* Ministério da Saúde
Pesquisa Global revela que 64% das pessoas confiam na imprensa como fonte de informação.*
*Edelman, março 2020
DIÁRIO DO GRANDE ABC
Sete cidades, um só jornal

Digitally signed by DIARIO DO GRANDE ABC SA:57541377000175
Date: 2022.06.20 18:46:09 -03:00

Autenticar documento em http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade com o identificador 370039003300330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.